



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ATA DA 54^a REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 22^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e cinco minutos, na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277 - centro, no Plenário “Vereador Zózimo Ramos Couto”, foi realizada a 54^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa, da 22^a Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Rodyson do Zé Milton, constatando a ausência do vereador Milton Donizete e a presença dos demais vereadores. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Solicitou da Vereador Roberto Bento proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e do vereador Beto Machado a leitura a do trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Presidente em exercício Rodyson do Zé Milton passou a presidência ao Presidente Anderson Saleme. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da reunião anterior. Prosseguindo o Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Solicitou do Secretário a leitura do Expediente na seguinte ordem: DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI N° CM-057/2012 - Denomina “Lindolfo Fagundes” a Rua “V 1”, no Bairro Aeroporto, neste Município, de 13/09/2012. AUTORIA: Edmar Rodrigues - QUORUM: Maioria simples. EMENDA N ° CM-039/2012 ao Projeto de Decreto Legislativo nº CM-002/2012, autoria do vereador Edson Sousa. INDICAÇÃO: CM-221/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando asfaltamento da linha de ônibus do Bairro São Roque, em nosso município, CM-222/2012 o Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando calçamento dos seguintes trechos do bairro L.P.Pereira, CM-223/2012 o Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando calçamento dos seguintes trechos no Bairro Quintino, todas de autoria do vereador Anderson Saleme; CM-236/2012 o Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de reparo da ponte que dá acesso a Comunidade Ribeirão do Servo, próximo a Capela Nossa Senhora de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Lourdes e a casa do Sr. Marcelino, município de Divinópolis, autoria do vereador Hilton de Aguiar; DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N° EM-060/2012 - Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo a em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418/88, à área que menciona, localizada na Rua João Moreira, lugar denominado Cangalheiros, de 13/09/2012. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Ofício comunicando licitação da semana. DE TERCEIROS: DIVIPREV encaminhando relatórios mensais referente a agosto/2012. Em seguida passou a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de Relatório de Comissões: não houve manifestação. Continuando o Presidente passou a TRIBUNA LIVRE e convidou o Sr. Wagner Gualberto Fonseca para falar sobre o desenvolvimento do esporte no Município de Divinópolis, não estava presente. Posteriormente o Presidente passou a Palavra Livre aos Vereadores: cujos pronunciamentos estão gravados em cd-room, conforme arquivo de áudio registrado no final da ata. Utilizaram o espaço o vereador: Roberto Bento: Senhor Presidente, senhores vereadores, Imprensa, pessoas que nos visita, uma boa tarde. Senhor Presidente, senhores vereadores, eu venho pronunciando aqui a respeito da despoluição do rio itapecerica e tenho falado muito a questão do aspecto ambiental, a questão que eles vão realmente secar o nosso rio, e essa Casa não pode ficar omissa nessa questão, depois que aconteceu, depois do leite derramado não precisa chorar, e a lei 8666, ela exige que calcule o impacto ambiental, o que, que é isso, esse impacto ambiental, é exatamente, o que vai causar o meio ambiente, qual o prejuízo que essa despoluição do rio itapecerica vai causar o meio ambiente, nós provamos, nós falamos, desse impacto ambiental, desse prejuízo, se você chega na ponte do rio itapecerica, ali na ponte do Niterói, e olhe para o rio, você vê o quanto que as águas diminuíram, porque? Não estão cuidando das nossas áreas de APP, dos olhos da água, dos brejos, das nascentes, então essas áreas de APP, as áreas de preservação permanente não estão sendo preservada, não estão recuperando essas áreas, então nossas águas estão diminuindo e diminuindo bastante, e agora vai canalizar todo esse esgoto acima da eta, da estação de tratamento de água da Copasa lá no Belvedere e canalizar essa água, esse esgoto, até numa fazenda abaixo do



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Candelária, então vai canalizar todo esgoto, então imagina todo esse esgoto que a água é retirada do rio, o pessoal usa essa água e a água é devolvida para o córrego e o córrego deságua no rio ali no seu afluente, então onde o córrego vai receptando com rio é fácil você fazer uma eta, uma estação de tratamento de esgoto, ela fica barato, na época nós calculamos, trazemos o Benzito, conversamos com Benzito, essa eta, ela ficava na faixa de dois milhões e quinhentos a três milhões, são dez córregos, então se fica lá em três milhões, são trinta milhões, evita toda canalização do esgoto lá do Belvedere até lá no Candelária, que você vai começar com diâmetro menor e vai crescendo este diâmetro da forma que vai aumentando o esgoto, quando chegar ali próximo do Bom Pastor, você tem de fazer um canal, canalizar de um lado e de outro, fazer ali vai ser um canal para receber todo esse esgoto, olha o dinheiro que vai gastar para canalizar esse esgoto sem for preciso, está jogando dinheiro fora, e além de jogar o dinheiro fora, eles vão secar o nosso rio, o nosso rio vai virar o corrégozinho menos que o ribeirão, porque todo esse esgoto que está sendo canalizado ele não vai voltar para o rio, a água é muito simples, você está tirando água e não está voltando para o seu afluente, imagina senhor Presidente, senhores vereadores, o córrego do paulista e o córrego flechas, os dois córregos encontra, ora que esses córregos deságua no rio itapecerica é praticamente um ribeirão, então se você canaliza, todo esse esgoto, aquela água toda que está chegando ali, não vai chegar ali mais, e assim vai seguindo outros córregos, então aqui dentro da cidade vai secar o rio, então eu chamo atenção senhor Presidente e senhores Vereadores, para esse aspecto que a lei 8666 desculpa, eu chamo atenção para esse impacto ambiental que a lei 8666 exige que seja calculado e que não foi calculado o projeto, então esse esgoto, ele não pode ser canalizado, lá do Belvedere até lá no Candelária, não pode ser feita uma grande eta lá em baixo, é preciso fazer pequenas etas que está economizando, não está jogando dinheiro fora, porque essa canalização vai jogar dinheiro fora, e além disso a questão principal que é o impacto ambiental, e aqui eu faço um parêntese e chamo atenção do Ministério Público, através do nosso Promotor ambiental que verifique essa situação através da FEAN a Fundação do Meio Ambiente a nível estadual, chama atenção de todos órgãos como dos ecologistas, dos ambientalistas, que atenta



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

por esse lado, porque realmente eles vão secar o nosso rio, senhor Presidente, senhores vereadores, meu caro Geraldinho da saúde que agora presta atenção no meu pronunciamento, é uma preocupação dessa nossa Casa, nós não podemos ficar omissos, e eu faço questão de deixar registrado nos anais de nossa Casa, essa preocupação, e peço ao senhor Presidente que nomeia uma comissão para apurar toda essas irregularidades da questão do projeto da Copasa meu caro Paduano, a questão do impacto ambiental, a questão do dinheiro que está sendo jogado fora com essa canalização que não é preciso ser canalizado, basta fazer uma eta, em cada córrego que interceptando com rio, está devolvendo sua água no seu afluente normal está economizando, a questão da licitação o Governo Municipal fazer um convênio de cooperação com Governo Estadual que não exige cooperação nenhuma, exige é um desrespeito, um roubo aos nossos municípios, um roubo, porque da forma que foi feito é um absurdo, uma vergonha, não exige cooperação entre o Governo Estadual e o Governo Municipal, não, da forma que foi colocada esse projeto de maneira alguma, então eu chamo atenção, porque o projeto de cento e quarenta milhões, sem fazer licitação, isso é ilegal, isso é imoral, isso é constitucional, fora todos princípios, princípio da moralidade, princípio da legalidade, princípio fere todos princípios, o projeto de cento e quarenta milhões sem licitação, eu nunca vi isso, então senhor Presidente, senhores Vereadores, eu peço a Vossa Excelência que nomeia uma comissão para apurar essas irregularidades, porque esse Vereador como fiscal do povo não vai ficar omissos, não concordo com esse projeto da Copasa, não concordo com essa imoralidade, então peço senhor Presidente que nomeia uma comissão para apurar todas essas irregularidades que acabo de citar, a questão do impacto ambiental, a questão da imoralidade, que é um projeto sem licitação, precisa ser feito uma licitação, é a questão do impacto ambiental, essas três coisas, que seja apurado a comissão e feito um relatório enviado ao Ministério Público, ao nosso Promotor de Justiça e o Promotor ambiental, senhor Presidente é o nosso pronunciamento, eu agradeço a sessão da palavra. Em seguida o Sr. Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente Edmar Rodrigues para poder despachar alguns documentos no Gabinete da Presidência. Em seguida o Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Edmar Rodrigues passou a palavra aos vereadores; Beto Machado, Edson Sousa e Dra. Heloísa Cerri. Posteriormente o Sr. Presidente passou à SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: - e solicitou do Secretário a leitura dos contantes projetos da Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº CM-024/2012 - Constitui a Comissão da Verdade do Município de Divinópolis, de 12/04/2012. AUTORIA: Edson Sousa e outros - QUORUM: Maioria simples. Apresentada EMENDA Nº CM-024/2012 pelo Ver. Pastor Paulo César, em 13/06/12. Prejudicado pela ausência do autor da emenda. O Presidente em exercício Edmar Rodrigues retornou a condução dos trabalhos ao Presidente Anderson Saleme. Posteriormente foi lido, discutido e aprovado o pedido de inclusão na ordem do dia do projeto: PROJETO DE LEI Nº EM-046/2012 - Descaracteriza em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, de Uso e Ocupação do Solo a área que menciona, que abrange os Bairros Porto Velho e Niterói, de 03/07/2012. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por dez votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº EM-055/2012 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar trecho de rua e praça no Bairro Marajó I, e dispõe sobre dação de pagamento, de 14/08/2012. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Apresentada MENSAGEM MODIFICATIVA - OFÍCIO 072/12, pelo Executivo, em 22/08/12. Mensagem e Projeto aprovados por dez votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a ser tratado às quinze horas e onze minutos agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a reunião. Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão do Secretário que após discutida, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Anderson J. Ribeiro Saleme – Presidente: _____

Edmar Antônio Rodrigues - Vice- Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Rodyson Kristnamurti da S. Oliveira – 1º Secretário: _____

Milton Donizete da Silva – 2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Adair Otaviano de Oliveira _____

Antônio L. Paduano Pereira _____

Dra. Heloísa Vieira Cerri _____

Edson José de Sousa _____

Gilberto Tavares Machado _____

Hilton de Aguiar _____

José _____

Geraldo

Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Pastor Paulo César

Roberto Pedro Bento

Ata Aprovada

C/ressalva S/Ressalva

18/09/2012

Presidente

Arquivo de áudio

Cd-Rom nº: | Ano: